



**ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**MOÇÃO DE APLAUSO Nº /2024**

**Autoria: MARCOS OLIVEIRA - PL**

Senhor Presidente, nos termos do art. 193 e seguintes do Regimento Interno desta casa, apresento a Vossa Excelência, a presente **MOÇÃO**, sugerindo que a Assembleia Legislativa de Sergipe se manifeste **APLAUDINDO a Prefeitura Municipal de Itabaiana/SE, na pessoa do prefeito Adailton Sousa**, pela inauguração do Centro de Equoterapia “Governador João Alves Filho”, ocorrida no dia 18 de fevereiro de 2024.

**JUSTIFICATIVA**

É merecida esta homenagem à Prefeitura Municipal de Itabaiana/SE, na pessoa do prefeito Adailton Sousa, pela inauguração do Centro de Equoterapia “João Alves Filho”, ocorrida no dia 18 de fevereiro de 2024.

A equoterapia, em resumo, se trata de um processo terapêutico que se utiliza de cavalos, cujo principal foco é estimular o desenvolvimento da mente e do corpo. Tal processo terapêutico utilizando cavalos possui um papel muito importante na reabilitação de pacientes portadores de diversas doenças, sendo elas físicas, psicológicas ou cognitivas. É como se o cavalo fosse uma máquina utilizada para reordenar os impulsos do paciente

Destarte, se faz necessário destacar a importância da inauguração desta grande obra no município de Itabaiana/SE, uma vez que promete impactar positivamente a vida de muitas crianças e adolescentes com autismo e outras deficiências.

Deste modo, parabenizo a Prefeitura Municipal de Itabaiana/SE, na pessoa do prefeito Adailton Sousa, pela inauguração do Centro de Equoterapia “Governador João Alves Filho”, ocorrida no dia 18 de fevereiro de 2024.

**O TEXTO DA MOÇÃO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:**

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo à propositura do Deputado Estadual MARCOS OLIVEIRA, aprovou a **MOÇÃO Nº /2024, APLAUDINDO a Prefeitura Municipal de Itabaiana/SE, na pessoa do prefeito Adailton Sousa**, pela inauguração do Centro de Equoterapia “Governador João Alves Filho”, ocorrida no dia 18 de fevereiro de 2024.

Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, 19 de Fevereiro de 2024.

**MARCOS OLIVEIRA**  
*Deputado Estadual*



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 390039003100330033003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcos Oliveira** em 19/02/2024 14:55

Checksum: **88F0F23873DAF83F1F30D9EDD1F118806268904012CD3E62875E19E49FCE6158**



---

Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 390039003100330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.